



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Boa Esperança-ES, 06 de março de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a contratação de um médico especialista em Neuropediatria para atender na rede municipal de saúde”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo ampliar e qualificar o atendimento especializado às crianças do município que apresentam transtornos e condições relacionadas ao desenvolvimento neurológico.

A neuropediatria é a especialidade médica responsável pelo diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas condições que afetam o desenvolvimento infantil, tais como transtornos do espectro autista (TEA), déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), epilepsia, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, paralisia cerebral, entre outras alterações neurológicas que exigem avaliação e acompanhamento especializado.

Atualmente, muitas famílias enfrentam grandes dificuldades para conseguir acesso a esse tipo de atendimento, sendo frequentemente obrigadas a buscar consultas em outros municípios ou na rede particular, o que gera custos elevados e atrasos no diagnóstico e no início do tratamento.

Sabe-se que o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado são fundamentais para o desenvolvimento e a qualidade de vida das crianças, possibilitando intervenções terapêuticas mais eficazes e melhores resultados no processo de aprendizagem, socialização e autonomia.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Dessa forma, a disponibilização desse profissional na rede municipal de saúde contribuirá significativamente para oferecer atendimento mais humanizado, ágil e próximo das famílias, fortalecendo as políticas públicas de atenção à infância e garantindo melhores condições de desenvolvimento para as crianças do município.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida trará à população, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante demanda da área da saúde.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em 10/03/2026 13:13

Checksum: **826BA11038C09CD4EF1CA4B7FACBED7DDC36420AEA0A9D84C7D0DC36EBE3A784**

